

PORTARIA Nº 472/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessoria de Comunicação Social II é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada **THAIS FERRARI PENTEADO**, do cargo de Assessoria de Comunicação Social II do Coren/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de julho de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário